



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora TATIANA ARNILDA VIDAL, matrícula 023, cargo de Chefe de Sessão, padrão CC 1, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 de fevereiro até, inclusive, 25 de fevereiro de 2022, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 4 de janeiro de 2021 e 4 de janeiro de 2022.

Ver^a. Izabel Lamaison
Presidente